

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 050/CEBM/2020**

Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 17 de dezembro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 10 Dez 20 (Quinta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	930159-3 FICHER	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	954715-0-02 ABEL	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615390-9 PAES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615375-5 GUSTAVO LUIZ	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	961075-8-02 FRANK	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615304-6 URBANO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	977333-9-03 ALBERTON	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 11 Dez 20 (Sexta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	930095-3 HABLE	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615396-8 CARVALHO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615328-3 SOMBRIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	970150-8-02 DAL PONT	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	975461-0-03 JARENKOW	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615347-0 VITOR HUGO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615371-2 GRINKO	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 12 Dez 20 (Sábado)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	931843-7 ABREU	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615344-5 VIGGANIGO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615394-1 VILVERT	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	971101-5-05 JANIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615332-1 AMANDA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615425-5 SILVEIRA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615302-0 STALOCH	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 13 Dez 20 (Domingo)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	930122-4 LEONARDO	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615466-2 GUSTAVO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615365-8 LUAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	990981-8-02 BARREIROS	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	968218-0-02 CAROLINE	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615378-0 BONARDI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615389-5 KNABBEN	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 14 Dez 20 (Segunda-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	929443-0 MICHELE	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615354-2 MAURICIO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615330-5 GHIZONI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615368-2 EDIVAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	958398-0-03 ANDRESSA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615369-0 FAGUNDES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615382-8 FARIAS	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 15 Dez 20 (Terça-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	927293-9 TAYRONE	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615392-5 BORGES	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615374-7 BESSA	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615380-1 DELVAN	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	611140-8-02 SALVARO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615385-2 FITZGERALD	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615428-0 GOBBATO	Sentinela	0700 às 0700

Para o dia 16 Dez 20 (Quarta-feira)			
POSTO/GRAD	MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Aluno Sargento	930112-7 BRAVIANO	Aluno de Dia	0700 às 0700
Aluno Soldado	615396-8 CARVALHO	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615397-6 PERUCHI	Sentinela	0700 às 0700

Aluno Soldado	615386-0 PUCHALSKI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615360-7 DIEIK	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	615377-1 VAVASSORI	Sentinela	0700 às 0700
Aluno Soldado	979349-6-02 INGRIDY	Sentinela	0700 às 0700

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Apresentação:

A 16 Dez, do 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva, do CEBM, por conclusão de licença especial.

Permissão para alteração de horário de expediente: “CONCEDO”

Ao 1º Ten BM Mtcl 933473-4 Pedro Cabral **REIS** da Silva, do CEBM, permissão para cumprir expediente diário das 0900h às 1200h e das 1230h às 1530h, por tempo indeterminado (enquanto durar a pandemia de COVID-19), sendo as horas faltantes compensadas com o serviço operacional, a contar de 16 Dez 20.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares: “GOZO”

A 14 Dez, do ST BM RR Mtcl 904880-4 **JAMIR** Martins, do CTISP/CEBM, as regulamentares referentes ao período de 2019.

A 14 Dez, do 3º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair **LAPA** e do 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 **ADRIANO** Ribeiro da Silva, ambos do CEBM, as regulamentares referentes ao período de 2019.

Dispensa do Serviço: “CONCEDO”

Ao 2º Sgt BM Mtcl 920440-7-02 João Luiz Pereira de **ALMEIDA**, do CEBM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto no banco de horas, sendo os dias 14 e 18 Dez 20.

Permissão para alteração de gozo de férias: “CONCEDO”

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929087-7 **DANILO** de Almeida Dassan da Silva, do CEBM, permissão para alteração do início do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 Jan 20 à 31 Dez 20, do dia 16 Nov 21 para 30 Jan 21.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Transcrição de Ofício:

Ofício nº 088-CEBM

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

Senhor (a) Chefe,

Apresento a Vossa Senhoria o Aluno Soldado BM Matrícula 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, deste Centro de Ensino, solicitando que o mesmo seja submetido a avaliação médica para verificar se o acidente sofrido em serviço, é ou não caso para lavratura de atestado de origem.

Encaminho a Nota s/nº, de 30 de novembro de 2020, que comunica o fato.

Informo que foram testemunhas do acidente o Aluno Soldado BM Matrícula 609983-1 MAURICIO ALVES MACHADO, o Aluno Soldado BM Matrícula 609895-9 VINICIUS ANDRE SPIGOLON e o Aluno Soldado BM Matrícula 609804-5 VINICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO, ambos deste Centro de Ensino Bombeiro Militar e que não houve por parte da acidentada imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Atenciosamente,

Alexandre da Silva – Tenente Coronel BM
Comandante do Centro de Ensino

A Formação Sanitária
Florianópolis-SC

DESPACHO FINAL:

Ao: Sr Ten Cel BM Alexandre da Silva, comandante do CEBM
De: 1º Ten Méd PM Rafaela – Médica FS do CEPM

Em relação ao acidente relatado, informo que **NÃO É CASO PARA ATESTADO DE ORIGEM** por se tratar de lesão mínima.

Fpolis, 10/12/20.

RAFAELA FRARE SCHWINGEL – 1º Ten Med PM
CRM/SC 12165

Dispensa do Serviço: “CONCEDO”

A Sd BM Mtel 379807-0 **MAYELA** Yovanna Sequeira Werlang, do CEBM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto no banco de horas, sendo os dias 22 e 23 Dez 20.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**Requisição em Conselho de Disciplina:**

No dia 11 Dez 20, apresentou-se na Sala do Comando do 3º/3ª/7ºBBM (Araquari-SC), a fim de prestar declarações como testemunha referente ao Conselho de Disciplina Nr 001/2020/CBMSC, o 3º Sgt Al BM Mtel 917149-5 Antonio **EDIVAL** Pereira, da 2ª/CEBM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**Solução:**

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 192/2020/CBMSC do 1º Sgt BM Mtel **ANDRÉ** Luiz de Oliveira, Monitor da 2ªCBM/CEBM, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Al Sd BM Mtel 615329-1 Nicolas Willian **BATISTA**, da 2ªCBM/CEBM, por ter o referido Bombeiro Militar, em tese, conforme comunicação recebida através da nota “*Comunicação Al Sd Batista*”, de 13/10/2020, feita pelo ST BM Jacymir, monitor do CFAP, no qual relata que o aluno não compareceu para fazer a segunda testagem de COVID-19 mesmo tendo sido convocado para tal. Por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens **7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), **18** (Não cumprir ordem recebida) e **20** (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução); do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. **Concordar parcialmente** com o parecer do encarregado, considero que: **houve transgressão disciplinar** por parte do Al Sd BM Mtel 615329-1 Nicolas Willian **BATISTA**, **infringindo nos itens 18** (Não cumprir ordem recebida) e **20** (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); **desqualifico o item 7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); do Anexo I do R – 3 do CBMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980); por não haver comprovação nos autos deste processo do cometimento desta transgressão por parte do Al Sd BM Mtel 615329-1 Nicolas Willian **BATISTA**.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos **itens 18 e 20** do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância **atenuante de nº 5** (falta de prática do serviço) do art. 17, do Decreto nº 12.112/1980;

5. Determinar a Ajudância do CEBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;

6. A Ajudância do CEBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Quartel em Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.

EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI – Cap BM BM
Autoridade Delegante

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 194/2020/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929148-2 **ADRIANO** Ribeiro da Silva, Monitor da 2ªCBM/CEBM, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Al Sd BM Mtcl 609988-2 **ALISSON** da Silva Coelho, da 2ªCBM/CEBM, por ter o referido Bombeiro Militar, em tese, conforme comunicação recebida através da nota “*Nota eletrônica 737-20-CEBM: Comunicação de fato ocorrido*”, de 22/10/2020, feita pelo Sgt BM Adriano, monitor do CFAP, no qual relata que o aluno deixou de avisar que estava com sintomas de gripe, sendo que o referido aluno foi trabalhar de estágio operacional no GBS dia 12/10/2020, e durante o serviço teve um mal estar, sendo encaminhado ao hospital, onde fez teste e deu positivo para coronavírus. O referido aluno informou apenas após o fato ocorrido no serviço às 12:07h do dia 12/10/2020 via aplicativo de mensagem (Whatsapp) que estava com sintomas desde sábado dia 10/10/2020. Por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens **7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), **18** (Não cumprir ordem recebida) e **20** (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução); do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. **Concordar parcialmente** com o parecer do encarregado, considero que: **houve transgressão disciplinar** por parte do Al Sd BM Mtcl 609988-2 **ALISSON** da Silva Coelho, **infringindo nos itens 18** (Não cumprir ordem recebida) e **20** (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução); **desqualifico o item 7** (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições); do Anexo I do R – 3 do CBMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980); por não haver comprovação nos autos deste processo do cometimento desta transgressão por parte do Al Sd BM Mtcl 609988-2 **ALISSON** da Silva Coelho.

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos **itens 18 e 20** do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância **atenuante de nº 5** (falta de prática do serviço) do art. 17, do Decreto nº 12.112/1980;

5. Determinar a Ajudância do CEBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. A Ajudância do CEBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do CEBM.

Quartel em Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI – Cap BM BM
Autoridade Delegante

Nota de Punição:

O Al Sd BM Mtcl 615329-1 Nicolas Willian **BATISTA**, da 2ª/CEBM, por não comparecer para fazer a segunda testagem de COVID-19 no dia 13 Out 20, mesmo tendo sido convocado para tal. (nºs 18, 20 do Anexo I, com a atenuante do nº 5 do Art. 17, tudo do R-3, transgressão leve), fica Advertido, permanece no comportamento Bom. Conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar Nr 192/2020/CBMSC.

O Al Sd BM Mtcl 609988-2 **ALISSON** da Silva Coelho, da 2ª/CEBM, por ter o referido aluno deixado de avisar que estava com sintomas de gripe, sendo escalado para o estágio operacional no GBS dia 12 Out 20, sendo testado posteriormente, positivo para o COVID-19. (nºs 18, 20 do Anexo I, com a atenuante do nº 5 do Art. 17, tudo do R-3, transgressão leve), fica Advertido, permanece no comportamento Bom. Conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar Nr 194/2020/CBMSC.

ASSINA:

(Assinado Digitalmente)
ALEXANDRE DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do Centro de Ensino